

**DECRETO N.º 10.231  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 551.411,41 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 551.411,41 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E <u>COMUNICACAO INSTITUCIONAL</u>	551.411,41
----------------------------------	---	------------

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

42.10.04.126.0107.1851.4.4.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E <u>INOVAÇÃO</u>	551.411,41
----------------------------------	--	------------

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2023.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Chefe do Departamento